

PORTARIA Nº 132/2017

Dispõe sobre a prorrogação do benefício **AUXÍLIO - DOENÇA** a servidora **APARECIDA CASTANHEIRA .”**

A Sr^a. **NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS, Diretora Executiva do RPPS-CD** Regime Próprio de Previdência Social do Município de CACHOEIRA DOURADA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, considerando o laudo médico pericial assinado pela médica Dra. Elise Jane da Fonseca, CRM nº 6959, que atesta a incapacidade temporária da servidora **APARECIDA CASTANHEIRA.**

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **APARECIDA CASTANHEIRA**, Efetiva no cargo de Assistente de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Novembro de 2017 e término em 13 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do RPPS-CD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Cachoeira Dourada – GO, 30 de Novembro de 2017.


Núbia de Oliveira Santos
Diretora Executiva do RPPS-CD

